

**PORTARIA Nº. 105/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o OFICIO Nº 073/2019/GAB/PRES, datado de 03 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen Nº 757 de 17 de maio de 2019, que concede passagem aérea à Controladora deste Regional;

**Art. 1º** - Fica Designada a viajar para a cidade de Brasília, no dia 09 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar do E-TCE ministrado pelo Tribunal de Contas da União que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2019, a Controladora do Coren-AL **Isabelle Santos Afonso**.

**Art. 2º**- A profissional referida no artigo 1º fará jus ao recebimento de 3 1/2 (três e meia) diárias, em virtude do seu retorno para a cidade de origem ocorrer no dia 12 do corrente mês, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de junho de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário